AO EXPEDIENTE
Em 24/09/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ASSESSORIA DO PLENÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 1013 /2019

Dispõe sobre a estadualização da rodovia que liga o município de Olho d'Agua-PB a Jurú-PB.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada vicinal que liga o município de Olho d'Agua-PB a Jurú-PB, passando pelo Distrito de Socorro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 19 de setembro de 2019.

TACIANO DINIZ
Deputado Estadual

Justificação: com o intuito de beneficiar a população e os transeuntes desta região, se faz necessário o projeto de estadualização deste trajeto, para melhorar o acesso tanto dos cidadãos como também dos serviços de utilidade pública como de saúde e educação, proporcionando uma melhor atuação do governo estadual, já que o governo municipal não dispõe de recursos para conservar o referido trecho que tem aproximadamente 60km de extensão.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 19 de setembro de 2019.

TACIANO DINIZ
Deputado Estadual